



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
AUDITORIA GERAL**

**Ano
2017**

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA



**Auditoria Geral
Campus A. C. Simões, S/N, Maceió – AL.
3214-1131 – secretaria@ag.ufal.br**

**PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE
AUDITORIA INTERNA
PAINT
EXERCÍCIO 2017**

Maceió/AL, 26 de outubro de 2016.

MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

JOSÉ VIEIRA DA CRUZ
VICE-REITOR

THYAGO BEZERRA SAMPAIO
AUDITOR GERAL *PROTEMPORE*

EQUIPE TÉCNICA DE AUDITORIA

ALEXSSANDRA CRISTINA DA SILVA – ADMINISTRADORA

ANDRÉ LUIZ SALGUEIRO GUEDES – AUDITOR

JUVENAL DIAS DE SOUZA JUNIOR – AUDITOR

MÁRCIO BOMFIM DE ARAÚJO – CONTADOR

MARIANA MELO DE ALMEIDA – ADMINISTRADORA

APOIO ADMINISTRATIVO

VALÉRIA CALHEIROS DA SILVA – ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	5
2. A INSTITUIÇÃO	6
3. COMPOSIÇÃO DA AUDITORIA INTERNA DA UFAL	8
4. ÁREAS DE ATUAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2017	9
5. CRITÉRIOS PARA ELABORAÇÃO DO PAINT 2017	9
6. ATUAÇÃO ESTRATÉGICA DA AUDITORIA GERAL	10
7. TIPOS DE AUDITORIA A SEREM REALIZADAS	11
8. MÉTODO A SER APLICADO	11
9. ANÁLISE DE RISCO	12
10. LOCAIS DE REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA	13
11. CONSIDERAÇÕES FINAIS	14
ANEXO I	15
ANEXO II	28
ANEXO III	29
ANEXO IV	30
ANEXO V	31

1. INTRODUÇÃO

O conjunto de fatos históricos que vem marcando os mais recentes acontecimentos ocorridos em nosso país vem traçando importantes avanços nas áreas de controle e acompanhamento da gestão pública. Os desafios de combate a corrupção que tanto tem tomado rumos cada vez mais relevante em nossa nação também trazem um despertar da sociedade para que haja um aparelhamento mais eficiente do Estado no aprimoramento dos mecanismos de controle social e de transparência na execução da despesa pública em todas as esferas de Governo.

Diante desse cenário tão desafiador é inegável o quanto é crescente a demanda para o desenvolvimento de ferramentas cada vez mais eficientes de controle de gastos e na prevenção e identificação de sinais de corrupção ou descuido com o trato dos recursos públicos no desempenho das atividades administrativa do Estado, em suas mais diversas áreas de atuação e funcionamento.

Em consonância com todo esse processo de mudanças e alinhada com um estilo capaz de mitigar os riscos inerentes à própria ação desempenhada pelo ente Estatal, vem a Unidade de Auditoria Interna da Universidade Federal de Alagoas apresentar o presente Plano de Atividades de Auditoria Interna, buscando reunir em suas ações o conjunto de atividades visando atuar na prevenção de situações de risco quanto a questões ligadas ao má utilização de Recursos Públicos, na atuação cuidadosa de fortalecimento dos controles internos da estrutura administrativa, e na busca contínua de aprimoramento de procedimentos capazes de reduzir os riscos decorrentes das diversas áreas de atuação da Instituição no desempenho de suas atividades.

O Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT do ano de 2017 tem como um de seus pilares a busca incessante pelo o aprimoramento das estruturas de controle e acompanhamento dos Gastos Públicos, objetivando que tais recursos sejam utilizados de forma cada vez mais eficiente, eficaz e com ampla transparência, contribuindo também desta forma em atender aos anseios sociedade brasileira de uma gestão pública de qualidade e com sólido controle social de seus dados e indicativos econômicos, contábeis, financeiros e sociais.

Ressalta-se que as áreas de controle e auditoria estão cada vez mais ganhando visibilidade e importância no contexto da administração e da gestão de recursos públicos, em decorrência de um modelo sócias que exige maior transparência e responsabilidade no uso e gestão dos Recursos

Públicos.

Neste contexto, o presente Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna (PAINT) foi elaborado de modo a conter o planejamento das ações da Unidade Auditoria Interna da Universidade Federal de Alagoas (UFAL) para o exercício de 2017. Foi elaborado de acordo com a Instrução Normativa da Controladoria Geral da União (IN/CGU) N° 24, de 17 de novembro de 2015, que estabelece normas de elaboração e acompanhamento da execução das entidades da administração direta do Poder Executivo Federal, e com a IN/CGU/SFCI N° 01, de 03 de janeiro de 2007, que estabelece o conteúdo das atividades a serem desenvolvidas no exercício.

2. A INSTITUIÇÃO

A expansão ocorrida na estrutura da Universidade Federal de Alagoas em função do processo de interiorização do ensino superior resultou em mudanças em suas dimensões setoriais e funcionais. Desta forma, o PAINT 2017 foi elaborado com base na atual estrutura administrativa da Instituição, o que se passa a demonstrar para uma melhor compreensão da atuação da unidade de auditoria interna.

Com a aprovação do Regimento Interno e do Estatuto da UFAL, sua estrutura organizacional está assim definida:

Unidades Administrativas

Órgãos Superiores: Conselho Universitário (CONSUNI), Conselho de Curadores (CURA) e Reitoria.

Reitoria: órgão máximo de execução acadêmica e administrativa da Universidade. É dirigida pelo(a) Reitor(a). Composto por: Gabinete da Reitoria, Gabinete da Vice-Reitoria, Pró-reitorias, órgãos de assessoramento, órgãos de apoio acadêmico e órgãos de apoio administrativo.

Pró-reitorias: Pró-reitoria de Graduação (PROGRAD), Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEP), Pró-reitoria de Extensão (PROEX), Pró-reitoria Estudantil (PROEST), Pró-reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho (PROGEP) e Pró-reitoria de Gestão Institucional (PROGINST).

Órgãos de assessoramento: Chefia de Gabinete, Assessoria de Comunicação, Assessoria de Intercâmbio Internacional, Auditoria Geral, Ouvidoria, Corregedoria Seccional, Procuradoria Geral Federal e Secretaria-Executiva dos Conselhos Superiores.

Unidades Acadêmicas

Unidades	Site
1. Campus Arapiraca	www.ufal.edu.br/arapiraca
1.1 Unidade Penedo	www.ufal.edu.br
1.2 Unidade Palmeira dos Índios	www.ufal.edu.br
1.3 Unidade Viçosa	www.ufal.edu.br
2. Campus do Sertão	www.ufal.edu.br/sertao
2.1. Unidade Santana do Ipanema	www.ufal.edu.br
3. Centro de Ciências Agrárias – CECA	www.ceca.ufal.br
4. Centro de Educação - CEDU	www.cedu.ufal.br
5. Centro de Tecnologia - CTEC	www.ctec.ufal.br
6. Escola de Enfermagem e Farmácia - ESENFAR	www.esenfar.ufal.br
7. Faculdade de Arquitetura e Urbanismo - FAU	www.fau.ufal.br
8. Faculdade de Direito - FDA	www.fda.ufal.br
9. Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade - FEAC	www.feac.ufal.br
10. Faculdade de Letras - FALE	www.fale.ufal.br
11. Faculdade de Medicina - FAMED	www.famed.ufal.br
12. Faculdade de Nutrição - FANUT	www.fanut.ufal.br
13. Faculdade de Odontologia - FOUFAL	www.foufal.ufal.br
14. Faculdade de Serviço Social - FSSO	www.fsso.ufal.br
15. Instituto de Ciências Atmosféricas - ICAT	www.icat.ufal.br
16. Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde - ICBS	www.icbs.ufal.br
17. Instituto de Ciências Sociais - ICS	www.ics.ufal.br
18. Instituto de Computação - IC	www.ic.ufal.br
19. Instituto de Física - IF	www.if.ufal.br www.fis.ufal.br
20. Instituto de Geografia, Desenvolvimento e Meio Ambiente - IGDEMA	www.igdema.ufal.br
21. Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes - ICHCA	www.ichca.ufal.br
22. Instituto de Matemática - IM	www.im.ufal.br
23. Instituto de Psicologia - IP	www.ip.ufal.br
24. Instituto de Química e Biotecnologia - IQB	www.ufal.edu.br/unidadeacademica/iqb

Fonte: Relatório de Gestão da UFAL 2015 (disponível em <file:///C:/Users/03552053433/Downloads/Relatorio%20de%20Gestao%20Exercicio%202015%20Completo.pdf>)

Órgãos de apoio administrativo

Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DRCA

Departamento de Contabilidade e Finanças – DCF

Departamento de Administração de Pessoal – DAP

Núcleo de Tecnologia da Informação – NTI

Núcleo Executivo de Processos Seletivos – NEPS

Superintendência de Infraestrutura – SINFRA

Órgãos de apoio acadêmico

Biblioteca Central – BC

Editora Universitária – EDUFAL

Hospital Universitário – HU

Núcleo de Desenvolvimento Infantil – NDI

Restaurante Universitário – RU

Biotério Central – BIOCEN

Coordenadoria Institucional de Educação a Distância – CIED

Núcleos Temáticos

3. COMPOSIÇÃO DA AUDITORIA INTERNA DA UFAL

A Auditoria Geral da UFAL apresenta a seguinte composição em seu quadro funcional de servidores (em outubro de 2016):

A) THYAGO BEZERRA SAMPAIO

Cargo: Auditor – Auditor Geral *Protempore*

Formação: Bacharel em Direito

B) ALEXSANDRA CRISTINA DA SILVA

Cargo: Administradora

Formação: Bacharela em Administração
Bacharelada em Direito

C) ANDRÉ LUIZ SALGUEIRO GUEDES

Cargo: Auditor

Formação: Bacharel em Ciências Contábeis
Bacharel em Direito

D) JUVENAL DIAS DE SOUZA JUNIOR

Cargo: Auditor

Formação: Bacharel em Ciências Contábeis

E) MARCIO BOMFIM DE ARAUJO

Cargo: Contador

Formação: Bacharel em Ciências Contábeis

F) MARIANA MELO DE ALMEIDA

Cargo: Administradora

Formação: Bacharela em Administração

G) VALÉRIA CALHEIROS DA SILVA

Cargo: Assistente em Administração

Formação: Bacharela em Administração

4. ÁREAS DE ATUAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2017

A unidade de auditoria interna da UFAL atua pautando suas atividades na identificação de setores mais vulneráveis a riscos, visando uma atuação ação preventiva através de ações de acompanhamento e controle, em conformidade com o normativo vigente em nossa legislação e alinhada aos princípios do fortalecimento do controle social.

Um aspecto bastante importante, e que vem tornando-se ponto de ação da unidade de auditoria interna para o exercício de 2017, é a atuação buscando o aprimoramento dos instrumentos de transparência e controle, com a constante ampliação de ações que fortaleçam o compromisso de uma Gestão voltada à divulgação dos dados e resultados decorrentes do uso dos recursos públicos.

Dentre as atividades a serem executadas, que serão devidamente descritas em linhas posteriores, foram contempladas as seguintes áreas:

- 1 - Gestão administrativa;
- 2 - Gestão contábil/financeira;
- 3 - Gestão orçamentária;
- 4 - Gestão de suprimentos de bens e serviços;
- 5 - Gestão patrimonial.

5. CRITÉRIOS PARA ELABORAÇÃO DO PAINT 2017

Para a elaboração do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) 2017 da UFAL, foram considerados: diagnóstico das áreas mais sensíveis a riscos da Instituição, baseado no

resultado de atividades de auditorias realizadas pela unidade de auditoria interna e pelos órgãos de controle externos; os Plano de Desenvolvimento Institucional 2013/2017; a legislação aplicável à organização; bem como os resultados dos últimos trabalhos de auditoria do Tribunal de Contas da União (TCU), da Controladoria Geral da União (CGU) e da própria Auditoria Geral da UFAL, que geraram diligências pendentes de atendimento, além do quadro de pessoal técnico lotado atualmente na Auditoria Geral.

As ações programadas para 2016 abrangerão o período de 2 de janeiro a 29 de dezembro. Para o cálculo das horas, consideramos o quantitativo atual de 1 (uma) chefe de auditoria e 5 (cinco) técnicos, no regime de 8 horas diárias.

Nas horas destinadas à execução de cada atividade de auditoria (denominada de Ação Global conforme ANEXO I), estão inclusos: o tempo necessário para o planejamento dos trabalhos; coleta e análise de dados e aplicação das técnicas apropriadas; leitura e interpretação da legislação pertinente; e elaboração das solicitações de auditoria, dos registros das constatações, das notas e dos relatórios de auditoria, com os achados e as respectivas recomendações.

Além dos critérios acima elencados, estão os aspectos institucionais internos, decorrentes de ações administrativas que são realizadas ao longo do desempenho de seus propósitos finalísticos, e que também são observados quando do planejamento das ações de atuação da unidade de auditoria interna.

6. ATUAÇÃO ESTRATÉGICA DA AUDITORIA GERAL

No exercício de 2017, a atuação da unidade de auditoria interna da Universidade Federal de Alagoas deverá pautar-se, de forma gradativa, pontual e constante, no aprimoramento de sua atuação institucional, visando agregar valores aos princípios da gestão administrativa em conformidade com a legalidade, eficiência, eficácia e efetividade.

As programações desenvolvidas pela unidade de auditoria a serem realizadas de acordo com o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna do ano de 2017 da Instituição contemplam áreas que são consideradas mais vulneráveis a riscos e que exigem um acompanhamento e controle mais efetivo por parte da Auditoria Geral da UFAL.

7. TIPOS DE AUDITORIA A SEREM REALIZADAS

Os critérios adotados pela Auditoria Geral para a execução de suas durante o exercício de 2017 são os seguintes:

A. Tipos de auditoria:

Auditoria de acompanhamento de normativos, auditoria de controle de riscos, auditoria operacional, auditoria especial e auditoria contábil.

B. Estrutura da equipe:

A equipe atualmente é composta por 07 (sete) servidores, sendo 01 (uma) servidora alocada para a execução de atividades de secretaria da unidade.

C. Período de exame:

O período de exame vai de 02/01/2017 à 31/12/2017.

As programações das atividades e ações a serem realizadas ao longo do ano de 2017 estão distribuídas através do cronograma anual de atividades da auditoria interna, com a carga horária mensal para as atividades de auditoria regular, estando incluídos nestas atividades os períodos de elaboração do planejamento de cada atividade de auditoria a ser executada, tudo em conformidade com descrição detalhada das ações constantes no ANEXO I.

8. MÉTODO A SER APLICADO

No plano de atividades de auditoria interna que se apresenta, referente ao exercício de 2017, será utilizado, como padrão, o método por amostragem para os casos de ações cujo universo de processos avaliados esteja em uma quantidade muito superior àquela que o quadro de técnicos da Auditoria Geral possa desempenhar. Nos casos em que o volume de informações a ser objeto da atividade de auditoria for considerado compatível com a capacidade funcional, a análise será feita na totalidade dos documentos do universo auditado.

Ressalta-se ainda que no cálculo de homens-hora está incluído o tempo necessário para planejamento e execução da atividade e elaboração de seu relatório final.

9. ANÁLISE DE RISCO

Tendo como base o levantamento e identificação da avaliação das ações descritas no presente Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, foram considerados os níveis de classificação quanto à criticidade, relevância e materialidade das ações programadas, constantes do ANEXO I, descritos no quadro a seguir.

Ação Global	Materialidade	Relevância	Criticidade	Produto
001/2017	1	1	2	2
002/2017	1	2	2	4
003/2017	3	4	3	36
004/2017	1	2	2	4
005/2017	1	2	2	4
006/2017	3	3	3	27
007/2017	3	3	3	27
008/2017	3	2	2	12
009/2017	2	1	2	4
010/2017	1	1	2	2
011/2017	1	2	1	2
012/2017	1	2	2	4
013/2017	1	4	2	8
014/2017	1	2	2	4

Pontuação atribuída às ações classificadas no PAINT:

- Materialidade: 1 a 5 pontos
- Relevância: 1 a 5 pontos
- Criticidade: 1 a 5 pontos

A materialidade foi classificada levando-se em conta questões relativas ao orçamento, contratos e riscos de desperdício.

Materialidade	
1	Volume de Recursos até R\$ 100 mil.
2	R\$ 100 mil < Volume de Recursos \geq R\$ 1 milhão.

3	R\$ 1 milhão < Volume de Recursos ≤ R\$ 10 milhões.
4	R\$ 10 milhões < Volume de Recursos ≤ R\$ 18 milhões.
5	Volume de Recursos acima de R\$ 18 milhões.

A relevância considerou a essencialidade do serviço em relação à Instituição, para um funcionamento adequado dos serviços prestados.

Relevância	
1	Atividade cujo mal funcionamento não afeta significativamente outras áreas ou atividades da UFAL.
2	Atividade que afeta as demais áreas e atividades e compromete a realização dos objetivos e metas da UFAL.
3	Atividade que contribui para a realização de ações prioritárias da UFAL, mas sem grande relevância social.
4	Atividade que contribui para a realização de ações prioritárias da UFAL e de grande relevância social.
5	Exigências constitucionais, legais ou regimentais que, caso não cumpridas, implicam em sanções aos gestores da UFAL.

A criticidade avaliou questões relativos à reincidência quanto ao descumprimento dos itens recomendados, complexidade dos setores, atividades com atrasos de implantação, desperdícios, dentre outros.

Criticidade	
1	Atividade auditada que não apresentou falhas graves.
2	Atividade auditada que apresentou pendências de atendimento às recomendações dos órgãos de controle.
3	Atividade não auditada no exercício anterior mas que exige especial acompanhamento.
4	Atividade auditada no exercício anterior que apresentou falhas graves.
5	Atividade não auditada no exercício anterior e que apresentou criticidade pretérita.

10. LOCAIS DE REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA

As atividades de auditoria serão realizadas na sede da UFAL na cidade de Maceió/AL, situada na Avenida Lourival Melo Mota, s/n, Campus Universitário A. C. Simões, BR 104 km 97,6, Tabuleiro do Martins, CEP 57.072-970, e nas demais locais onde estão localizados os campi existentes no interior do Estado e pertencentes à Instituição.

Destaca-se que trabalhos específicos poderão ser realizados nas seguintes unidades:

- A. Campus localizado em Arapiraca/AL;
- B. Campus localizado em Delmiro Gouveia/AL;

- C. Campus Delza Gitai localizado em Rio Largo/AL;
- D. Unidade de ensino localizado na cidade de Penedo/AL
- E. Unidade de ensino localizado na cidade de Palmeira dos Índios/AL;
- F. Unidade de ensino localizado na cidade de Viçosa/AL;
- G. Unidade de ensino localizado na cidade de Santana do Ipanema/AL.

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os resultados do desenvolvimento e da realização dos trabalhos resultarão na emissão de relatórios ou notas de auditoria, que serão encaminhados ao Gestor máximo da Instituição, com a proposição de recomendações ao setor auditado, objetivando providenciar a regularização das pendências ou impropriedades detectadas.

Em estrito cumprimento aos normativos vigentes e dentro de seu objetivo de atuação, a unidade de auditoria interna da Universidade Federal de Alagoas procederá à devida assistência e ao assessoramento necessários à viabilização e atendimento às demandas oriundas do Tribunal de Contas da União e da Controladoria Geral da União, devendo ainda atuar no acompanhamento das recomendações designadas, informando aos órgãos competentes sobre seus resultados e procedimentos adotados visando a melhoria da gestão administrativa da Instituição.

ANEXO I**DESCRIÇÃO DETALHADA DAS AÇÕES DE AUDITORIA A SEREM REALIZADAS
DURANTE O ANO DE 2017**

CÓDIGO DA AÇÃO GLOBAL	AG001/2017
CLASSIFICAÇÃO	GESTÃO ADMINISTRATIVA
DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DA AÇÃO	Elaboração do RAINT 2017 (Relatório Anual das Atividades de Auditoria Interna) e planejamento e organização do PAINT 2018 (Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna), em cumprimento à legislação federal aplicada, e seu devido encaminhamento à Controladoria Geral da União em Alagoas (CGU/AL).
OBJETIVO	Realizar o levantamento analítico de todas as tarefas, atividades, trabalhos e relatórios produzidos pela Auditoria Geral da UFAL no exercício de 2016, em cumprimento à legislação federal que regulamenta as unidades de controle interno através do encaminhamento do RAINT. Proceder também o cumprimento legal de elaboração e encaminhamento do PAINT do exercício seguinte.
ESCOPO	Realizar o levantamento completo de todas as atividades, trabalhos e relatórios e notas de auditoria apresentados e produzidos pela Auditoria Geral da UFAL durante o exercício de 2016.
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	Instrução Normativa IN/CGU Nº 24, de 17 de novembro de 2015, e Instrução Normativa IN/CGU/SFCI Nº 01, de 03 de janeiro de 2007.
ORIGEM DA DEMANDA	Controladoria Geral da União (CGU)
PERÍODO	02/01/2017 a 31/01/2017 – RAINT 2016 02/10/2017 a 27/10/2017 – PAINT 2017
HOMENS HORA	350
LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS	Auditoria Geral/UFAL
QUANTITATIVO DE SERVIDORES	2

CÓDIGO DA AÇÃO GLOBAL	AG002/2017
CLASSIFICAÇÃO	GESTÃO ADMINISTRATIVA
DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DA AÇÃO	Análise do processo de prestação de contas da Universidade Federal de Alagoas referente ao exercício de 2016, para posterior envio à CGU e TCU.
OBJETIVO	Realizar uma análise das peças formadoras do Relatório de Gestão da UFAL referente ao exercício de 2016, auxiliando a confecção do Relatório de Gestão no preenchimento dos quadros pertinentes ao atendimento das recomendações e deliberações dos órgãos de controle contribuindo através da análise da legalidade da elaboração do documento minimizando eventuais falhas ou impropriedades.
ESCOPO	100% de todas as peças que compõem o Relatório de Gestão do ano de 2016 da UFAL, observando aspectos da confiabilidade dos dados, legalidade e cumprimento às exigências e normativos legais definidos por órgãos de controle externo.
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	Decisões Normativas do TCU e legislação aplicável.
ORIGEM DA DEMANDA	Tribunal de Contas da União – TCU
PERÍODO	06/03/2017 a 05/04/2017
HOMENS HORA	360
LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS	Auditoria Geral/UFAL
QUANTITATIVO DE SERVIDORES	3

CÓDIGO DA AÇÃO GLOBAL	AG003/2017
CLASSIFICAÇÃO	GESTÃO DE SUPRIMENTO DE BENS E SERVIÇOS
DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DA AÇÃO	Acompanhamento dos processos de contratação e execução de obras de construção civil na Universidade Federal de Alagoas, observando a compatibilidade dos projetos programados com o devido cronograma de andamento e execução das obras realizadas.
OBJETIVO	Atuar de forma objetiva a fim de contribuir no processo de análise da conformidade e legalidade dos procedimentos adotados e realizados na execução das ações e atividades desenvolvidas pelos executores dos projetos que estão sendo realizados.
ESCOPO	10% dos projetos de construção de civil executados pela gerência de obras da Superintendência de Infraestrutura da UFAL, incluindo os processos de licitação para a contratação da empresa para a execução da obra.
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	Lei Nº 8.666/1993 e legislação específica aplicada à área de obras.
ORIGEM DA DEMANDA	Reitoria da UFAL
PERÍODO	03/04/2017 a 27/10/2017
HOMENS HORA	1800
LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS	Campus A. C. Simões Maceió/AL Campus Arapiraca/AL e suas unidades de ensino Campus Delmiro Gouveia/AL e suas unidades de ensino
QUANTITATIVO DE SERVIDORES	4

CÓDIGO DA AÇÃO GLOBAL	AG004/2017
CLASSIFICAÇÃO	GESTÃO ADMINISTRATIVA
DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DA AÇÃO	Atendimento, acompanhamento e viabilização das demandas do Tribunal de Contas da União. Participação em eventuais demandas do TCU junto a UFAL na realização de auditorias especiais.
OBJETIVO	Realizar o atendimento, acompanhamento e viabilizar o cumprimento dos acórdãos e demais determinações/recomendações do Tribunal de Contas da União pertinentes à UFAL. Proporcionar o suporte necessário para que as unidades acadêmicas e administrativas da Universidade promovam o competente atendimento das demandas do TCU.
ESCOPO	100% das demandas originadas pelo Tribunal de Contas da União e direcionadas à UFAL, especialmente quanto aos acórdãos e determinações exarados pela Corte de Contas.
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	Análise e encaminhamento de acórdãos e demais documentos expedidos pelo TCU.
ORIGEM DA DEMANDA	Tribunal de Contas da União – TCU
PERÍODO	02/01/2017 a 30/12/2017
HOMENS HORA	420
LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS	Auditoria Geral/UFAL
QUANTITATIVO DE SERVIDORES	2

CÓDIGO DA AÇÃO GLOBAL	AG005/2017
CLASSIFICAÇÃO	GESTÃO ADMINISTRATIVA
DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DA AÇÃO	Atendimento, acompanhamento e viabilização das demandas da Controladoria Geral da União. Participação em eventuais demandas da CGU junto a UFAL. Participação nas eventuais auditorias específicas da CGU e em ações compartilhadas.
OBJETIVO	Realizar o atendimento, acompanhamento e viabilização todas as solicitações de auditoria da CGU direcionadas à Instituição. Proceder ao monitoramento da adoção de providências pelas unidades acadêmicas e administrativas da UFAL para que sejam atendidas as recomendações exaradas pela CGU constantes de seus relatórios de auditoria. Proporcionar o suporte necessário para que as unidades acadêmicas e administrativas da Universidade promovam o competente atendimento das demandas da CGU.
ESCOPO	100% das solicitações de auditoria, recomendações dos relatórios de auditoria e todos os documentos legais oriundos da CGU relativos a UFAL.
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	Análise e encaminhamento conforme demanda da CGU.
ORIGEM DA DEMANDA	Controladoria Geral da União - CGU
PERÍODO	02/01/2017 a 30/12/2017
HOMENS HORA	600
LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS	Auditoria Geral/UFAL
QUANTITATIVO DE SERVIDORES	2

CÓDIGO DA AÇÃO GLOBAL	AG006/2017
CLASSIFICAÇÃO	GESTÃO DE SUPRIMENTO DE BENS E SERVIÇOS
DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DA AÇÃO	Acompanhamento dos processos licitatórios para a aquisição de bens e serviços, em todas as suas modalidades, incluindo processos de dispensas de licitação e inexigibilidade.
OBJETIVO	Atuar no acompanhamento preventivo e analítico da conformidade legal dos processos licitatórios realizados pela UFAL, incluindo os procedimentos de dispensa e inexigibilidade de licitação. Proceder com a análise de modo a mitigar a ocorrência de eventuais falhas e impropriedades, propiciando uma melhor avaliação quanto ao adequado cumprimento dos procedimentos e normativos legais.
ESCOPO	20% dos processos de licitação, incluindo dispensa e inexigibilidade, a serem selecionados conforme critério de relevância, materialidade e criticidade.
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	Lei Nº 8.666/1993. Lei Nº 10.520/2002. Demais normativos pertinentes.
ORIGEM DA DEMANDA	Reitoria da UFAL
PERÍODO	06/02/2017 a 31/03/2017 03/08/2017 a 29/09/2017
HOMENS HORA	600
LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS	Auditoria Geral/UFAL
QUANTITATIVO DE SERVIDORES	3

CÓDIGO DA AÇÃO GLOBAL	AG007/2017
CLASSIFICAÇÃO	GESTÃO ADMINISTRATIVA
DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DA AÇÃO	Acompanhamento do cumprimento da oferta acadêmica da Instituição, verificando a execução das atividades letivas programadas na UFAL.
OBJETIVO	Realizar a confrontação entre as atividades programadas pela UFAL e as efetivamente realizadas pelas unidades acadêmicas da Instituição, visando constatar o nível de efetividade de realização dos trabalhos programados. A averiguação consiste em visitas “ <i>in loco</i> ” conforme programação ofertada pelas unidades acadêmicas.
ESCOPO	02 unidades acadêmicas de cada Campus, sendo objeto da auditoria, em cada uma das unidades, um número de cursos equivalente a 40% do total cursos ofertados pela unidade auditada.
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	Legislação específica na área de docência do ensino superior, resoluções do Conselho Superior Universitário da UFAL e oferta da grade de disciplinas dos cursos da Instituição.
ORIGEM DA DEMANDA	Reitoria da UFAL
PERÍODO	01/03/2017 a 30/11/2017
HOMENS HORA	1800
LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS	Campus A. C. Simões Maceió/AL Campus Arapiraca/AL e suas unidades de ensino Campus Delmiro Gouveia/AL e suas unidades de ensino
QUANTITATIVO DE SERVIDORES	6

CÓDIGO DA AÇÃO GLOBAL	AG008/2017
CLASSIFICAÇÃO	GESTÃO PATRIMONIAL
DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DA AÇÃO	Avaliação objetiva sobre a gestão do patrimônio imobiliário da Instituição.
OBJETIVO	Proceder com a verificação do nível de funcionamento e estruturação dos procedimentos utilizados na gestão dos bens imóveis da Instituição, especialmente quanto ao cumprimento de normativos pertinentes ao controle do registro dos bens imóveis. Analisar e verificar a conformidade entre os dados que se encontram registrados nos sistemas de controle de patrimônio e a realidade física dos bens.
ESCOPO	100% dos imóveis pertencentes à Instituição.
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	Legislação federal específica aplicada aos normativos de gestão de bens imóveis na administração pública federal.
ORIGEM DA DEMANDA	Reitoria da UFAL
PERÍODO	02/05/2017 a 20/12/2017
HOMENS HORA	430
LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS	Auditoria Geral/UFAL
QUANTITATIVO DE SERVIDORES	2

CÓDIGO DA AÇÃO GLOBAL	AG009/2017
CLASSIFICAÇÃO	GESTÃO ADMINISTRATIVA
DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DA AÇÃO	Acompanhamento das atividades realizadas e desenvolvidas nas unidades externas da Instituição, observando-se o cumprimento dos normativos legais que norteiam as questões pertinentes à gestão pública.
OBJETIVO	Realizar procedimentos visando avaliar o cumprimento das normas legais que regem a gestão pública nas diversas unidades externas da UFAL, especialmente na gestão financeira, patrimonial, administrativa e de recursos humanos.
ESCOPO	100% das unidades externas.
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	Legislação específica aplicada aos diversos casos e situações a serem identificadas.
ORIGEM DA DEMANDA	Reitoria da UFAL
PERÍODO	01/02/2017 a 20/12/2017
HOMENS/HORA	1400 horas
LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS	Labmar Espaço Cultural Usina Ciências Unidades Descentralizadas de ensino
QUANTITATIVO DE SERVIDORES	4

CÓDIGO DA AÇÃO GLOBAL	AG010/2017
CLASSIFICAÇÃO	GESTÃO ADMINISTRATIVA
DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DA AÇÃO	Análise das concessões de diárias e passagens e suas prestações de contas, realizadas por meio do Sistema de Controle de Diárias e Passagens – SDCP.
OBJETIVO	Analisar a concessão de diárias e passagens e suas respectivas prestações de contas, averiguando a conformidade dos procedimentos de acordo com a legislação federal aplicada. Atuar com a finalidade de reduzir o nível de atrasos e falhas que eventualmente sejam identificados na análise dos processos de diárias e passagens, especialmente quanto à prestação de contas dos deslocamentos realizados e dos documentos apresentados pelos servidores no desempenho e realização dos afastamentos.
ESCOPO	10% dos processos de solicitações de diárias e passagens no ano de 2017. Ação a ser realizada em 02 (dois) períodos, sendo o primeiro semestre do ano de 2017 a ser auditado em julho, e o segundo semestre em dezembro de 2017.
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	Decreto Nº 5.992/2006 da Presidência da República, Portaria Nº 505/2009 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e legislação federal aplicada.
ORIGEM DA DEMANDA	Reitoria da UFAL
PERÍODO	03/07/2017 a 31/07/2017 01/12/2017 a 29/12/2017
HOMENS/HORA	440 horas
LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS	Auditoria Geral
QUANTITATIVO DE SERVIDORES	2

CÓDIGO DA AÇÃO GLOBAL	AG011/2017
CLASSIFICAÇÃO	GESTÃO CONTÁBIL/FINANCEIRA
DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DA AÇÃO	Análise das compras realizadas pela Instituição fazendo uso do cartão corporativo.
OBJETIVO	Verificar os níveis de prestação de contas dos gastos realizados com cartão corporativo na UFAL, com vistas a reduzir, de forma significativa, quaisquer falhas nos procedimentos e ações realizados pelos servidores que utilizam o cartão corporativo, especialmente na etapa de prestação de contas e análise dos documentos apresentados quanto aos produtos ou serviços realizados.
ESCOPO	40% das transações de compras realizadas com uso do cartão corporativo no ano de 2016, tendo como universo os processos de prestação de contas. O escopo a ser selecionado deve priorizar processos com aquisições de valores mais significativos e aquelas aquisições que poderiam ter sido realizadas através de procedimentos licitatórios.
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	Lei N° 4.320/64, Decreto N° 200/67, Decreto N° 5.355/2005, Manual SIAFI (Macrofunção SIAFI 02.11.21).
ORIGEM DA DEMANDA	Reitoria da UFAL
PERÍODO	01/03/2017 a 31/05/2017 01/09/2017 a 30/11/2017
HOMENS/HORA	300 horas
LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS	Auditoria Geral
QUANTITATIVO DE SERVIDORES	2

CÓDIGO DA AÇÃO GLOBAL	AG012/2017
CLASSIFICAÇÃO	GESTÃO ADMINISTRATIVA
DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DA AÇÃO	Análise dos processos de admissão de pessoal (técnicos administrativos e docentes) aos quadros de servidores da UFAL.
OBJETIVO	Analisar a legalidade dos processos de admissão de novos servidores aos quadros da Instituição, visando observar o cumprimento dos normativos e legislação aplicável.
ESCOPO	70% dos processos de admissão de técnicos administrativos e docentes durante o ano de 2016.
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	Legislação aplicável.
ORIGEM DA DEMANDA	Reitoria da UFAL
PERÍODO	03/04/2017 a 30/06/2017
HOMENS HORA	500
LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS	Auditoria Geral
QUANTITATIVO DE SERVIDORES	2

CÓDIGO DA AÇÃO GLOBAL	AG013/2017
CLASSIFICAÇÃO	GESTÃO ADMINISTRATIVA
DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DA AÇÃO	Mapeamento dos processos críticos da Universidade Federal de Alagoas.
OBJETIVO	Conhecer a efetiva segurança dos controles internos da instituição, em especial nos setores e unidades consideradas mais vulneráveis de apresentar problemas específicos, a exemplo de unidades que trabalham com gestão de recursos financeiros, aquisição de produtos e contratação de serviços.
ESCOPO	Realizar um acompanhamento que abranja um universo de 30% das unidades administrativas e acadêmicas da Universidade.
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	Legislação específica na área de Gestão administrativa focada na Administração Pública Federal, e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2013-2017.
ORIGEM DA DEMANDA	Reitoria da UFAL
PERÍODO	02/01/2017 a 30/12/2017
HOMENS HORA	500 horas
LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS	Auditoria Geral/UFAL
QUANTITATIVO DE SERVIDORES	2

CÓDIGO DA AÇÃO GLOBAL	AG014/2017
CLASSIFICAÇÃO	GESTÃO ADMINISTRATIVA
DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DA AÇÃO	RESERVA TÉCNICA – Execução de atividades de auditoria solicitadas pela Reitoria e unidades da UFAL, bem como a realização de demandas de auditoria oriundas de órgãos externos, quando não contempladas no PAINT 2017.
OBJETIVO	Executar ações de auditoria para atender à solicitações e/ou determinações da Reitoria e unidades acadêmicas e administrativas da UFAL, ou oriundas de órgãos externos, quando a atividade não esteja prevista no PAINT 2017.
ESCOPO	100% das solicitações dirigidas à Auditoria Geral pela Reitoria ou unidades da UFAL, ou oriundas de órgãos externos.
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	Legislação aplicável.
ORIGEM DA DEMANDA	Reitoria da UFAL
PERÍODO	02/01/2017 a 30/12/2017
HOMENS HORA	916 horas
LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS	Auditoria Geral/UFAL
QUANTITATIVO DE SERVIDORES	1

ANEXO II

AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2017

Os cursos de capacitação programados para o exercício de 2017 contemplarão as áreas que vem apresentando maior necessidade de qualificação por parte do corpo técnico da Auditoria Geral da UFAL.

Foram consideradas como áreas necessárias para qualificação as áreas de orçamento público, procedimentos licitatórios, contratos administrativos e utilização de sistemas governamentais (SIAFI, SIAPE, SICONV, etc).

Foram estabelecidos como prioritários os seguintes cursos:

Curso Programado	Previsão de carga horária	Previsão de servidores
FONAITec – Forum dos Integrantes das Auditorias Internas do Ministério da Educação	40 horas por servidor participante	2
Orçamento Público	40 horas por servidor participante	2
Gestão patrimonial	40 horas por servidor participante	2
Gestão de riscos	40 horas por servidor participante	3
Elaboração de plano anual de atividades de auditoria interna	40 horas por servidor participante	2

ANEXO III

CAPACITAÇÃO TÉCNICA ESPECÍFICA

Constitui o planejamento da Auditoria Geral da UFAL a participação de seus membros nos fóruns destinados à capacitação dos integrantes das auditorias internas do Ministério da Educação.

Os custos decorrentes de participação nas atividades de capacitação específica devem integrar a programação orçamentária da Instituição, enquanto os treinamentos deverão ocorrer conforme disponibilidades orçamentárias e financeiras da Universidade Federal de Alagoas na época de realização de tais eventos.

ANEXO IV

MEMÓRIA DE CÁLCULO BASE DE HOMENS/HORA

Descrição do evento	Dias/horas
Dias disponíveis em 2017	365 dias
Deduções	
(-) Sábados, domingos, feriados, compensações previstas, Licenças médicas, faltas, atrasos, dispensas autorizadas, e demais imprevistos	126 dias
(-) Férias (dias úteis)	22 dias
Total de dias úteis disponíveis (previsão)	217
Jornada diária de trabalho	
8 horas diárias x 217 dias	1736 horas
Quantidade de horas do setor	
6 (servidores) x 1736	10416 horas/ano
Total de horas do previstas no PAINT 2016	10416 horas/ano
Assistência administrativa	
01 (servidor) x 1736	1736 horas/ano
Supervisão Técnica	
01 (servidor) x 1736 horas	1736 horas/ano

